

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.613.658/0001-67, com sede na Rua Dona Maria César, nº 170, CEP 50.030-140, Bairro do Recife Antigo, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada por seu sócio, constituído nos modos de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de cessão de uso de software em 09 de agosto de 2017, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o presente contrato, onde a nova vigência contratual terá início na da data de assinatura do presente aditivo até o dia 02 de janeiro de 2023, podendo ser renovado mediante celebração de aditivo contratual entre as partes.

**1.2** – Fica estabelecido que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento imotivadamente por qualquer das partes mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem que, em decorrência disto, seja devido qualquer tipo de indenização ou reparação.



Vidon & Correia Advogados

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de agosto de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-09-01 11:22:21 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

~~SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE~~  ~~UPAE ARCOVERDE~~ **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CÂNCER**  
**UPAE ARCOVERDE**

Signed by:patrick.gouy  
Signed at:2022-08-24 10:57:28 -03:00  
Reason:Witnessing patrick.gouy

~~SEQUENCE INFORMATICA LTDA.~~ 

*patrick.gouy*

### Testemunhas:

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-08-16 14:25:04 -03:00  
Nome: Reason:Witnessing André Meira

CPF/MF:

*André Meira*



Signed by:Luiz Gonzaga Júnior  
Signed at:2022-08-16 16:49:34 -03:00  
Nome: Reason:Witnessing Luiz Gonzaga Júnior

CPF/MF:

*Luiz Gonzaga Júnior*



Vidon & Correia Advogados